



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Apostila nº. 001
Termo de Colaboração nº 002/2021
Processo nº. 14922/2021

1º APOSTILAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS.

Considerando que o apostilamento é um instrumento hábil a incluir informações em termo de colaboração, o Município de São Mateus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE APOSTILAR** a Termo de Colaboração nº 002/2021, Processo nº **14922/2021** e a Organização Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.559.418/0001-90, cujo objeto é “cooperação técnica e financeira, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve Recurso Federal, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, por meio da Programação nº 32049062020001, correspondente ao repasse de recursos advindos da indicação de unidade do parlamentar Deputado Federal Da Vitória, para estruturação da rede de serviços da proteção social especial de média complexidade para pessoa com deficiência do Sistema Único de Assistência Social do Município de São Mateus/ES, realizado em parcela única para custeio/material de consumo com vistas a melhoria continua da qualidade de atendimento ofertados aos usuários com deficiência e suas famílias”, nos seguintes termos:

OBJETO

O presente APOSTILAMENTO do termo de colaboração tem por objeto a alteração de regulamentação da gestora da parceria da **CLÁUSULA SÊTIMA**:

7.3 – A execução física do objeto será acompanhada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da Gerencia da Proteção Social Especial, observado o disposto no artigo 59 da Lei nº 13.019/2014, ficando, desde já, designados como gestora do presente Termo de Colaboração Sra. **RAMONA BOA CEZANA**, portadora do CPF 112.431.357-51, Comissionada no cargo Gerente, exercera sua atribuição em conformidade com a Lei 13.019/2014.

O presente APOSTILAMENTO entra em vigor na data de sua assinatura.

São Mateus-ES, 26 de novembro de 2021.


NILCE ANA SOUZA DA HORA DO CARMO

Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS-ES



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Apostila nº. 001
Termo de Colaboração nº 002/2021
Processo nº. 14922/2021

1º APOSTILAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS.

Considerando que o apostilamento é um instrumento hábil a incluir informações em termo de colaboração, o Município de São Mateus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE APOSTILAR** a Termo de Colaboração nº 002/2021, Processo nº **14922/2021** e a Organização Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.559.418/0001-90, cujo objeto é “cooperação técnica e financeira, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve Recurso Federal, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, por meio da Programação nº 32049062020001, correspondente ao repasse de recursos advindos da indicação de unidade do parlamentar Deputado Federal Da Vitória, para estruturação da rede de serviços da proteção social especial de média complexidade para pessoa com deficiência do Sistema Único de Assistência Social do Município de São Mateus/ES, realizado em parcela única para custeio/material de consumo com vistas a melhoria contínua da qualidade de atendimento ofertados aos usuários com deficiência e suas famílias”, nos seguintes termos:

OBJETO

O presente APOSTILAMENTO do termo de colaboração tem por objeto a alteração de regulamentação da gestora da parceria da **CLÁUSULA SÉTIMA**:

7.3 – A execução física do objeto será acompanhada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da Gerencia da Proteção Social Especial, observado o disposto no artigo 59 da Lei nº 13.019/2014, ficando, desde já, designados como gestora do presente Termo de Colaboração Sra. **RAMONA BOA CEZANA**, portadora do CPF 112.431.357-51, Comissionada no cargo Gerente, exercera sua atribuição em conformidade com a Lei 13.019/2014.

O presente APOSTILAMENTO entra em vigor na data de sua assinatura.

São Mateus-ES, 26 de novembro de 2021.

NILCE ANA SOUZA DA HORA DO CARMO

Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS-ES